



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 798/2007

Assunto: ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 202/97, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/08/2007

Sanção: 13/08/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 798/07

Em, 13 de agosto de 2.007.

“ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 202/97, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I** :

Art. 1 °. A referencia do cargo de técnico em enfermagem será a 16 da tabela do anexo III-B da Lei 202/97, e passa a compor também o Anexo III-A da mesma Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 13 de Agosto de 2007.

APROVADO
EM 13 / 08 / 2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé